



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 75/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 / 10 / 2025

Rigueiro
(Secretário)

Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares para o mandato 2024/2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c as Leis Municipais nºs 1.389/2010, 1.581/2015 e 1.985/2024, a Resolução nº 170 do CONANDA, Resolução nº 09/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Liberdade - CMDCA e ainda a Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrido em 02 de outubro de 2023, para o exercício do mandato de 2024-2028;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar ocorrido em 13 de julho de 2025, para o exercício do mandato de 2024-2028;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. WELLINGTON VILELA DE CARVALHO, candidato selecionado através de Processo Eletivo (2º suplente), para a função pública de Conselheiro Tutelar do Município de Liberdade/MG, em substituição à conselheira SÔNIA DE FÁTIMA SILVA LANDIM.

Art. 2º NOMEAR a Sra. KÁTIA AMARAL VILELA DE CARVALHO, candidata selecionada através de Processo Eletivo (2ª suplente), para a função pública de Conselheira Tutelar Substituta do Município de Liberdade/MG, por um período de 75 (setenta e cinco) dias.

Art. 3º O mandato do conselheiro nomeado no art. 1º será até o dia 10 de janeiro de 2028, com efeitos retroativos a partir de 16 de janeiro de 2.025.

Art. 4º O mandato da conselheira substituta nomeada no art. 2º será até o dia 23 de dezembro de 2025, com efeitos retroativos a partir de 09 de outubro de 2.025.

LUCAS DE
SOUZA

GARCIA-09
52178966

Assinado de forma
digital por LUCAS DE
SOUZA
GARCIA-09521789662

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Tel. 0800 032 1177

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 13 de outubro de 2025.

LUCAS DE
SOUZA

GARCIA:0952178
9662

Assinado de forma
digital por LUCAS DE
SOUZA
GARCIA:09521789662

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

